

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

(Do Sr. DEUZINHO FILHO)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tratar do rendimento escolar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art.24

V -

f) a avaliação continua e cumulativa de que trata a alínea “a” desse inciso obedecerá os seguintes critérios:

1) 30% (trinta por cento) da avaliação dos estudantes será dada em razão da responsabilidade, participação em sala de aula, pontualidade na entrega das tarefas e dos trabalhos e disciplina (respeito às regras do colégio, respeito ao professor, aos colegas e relacionamento solidário)

2) 70% (setenta por cento) da avaliação através de provas ou avaliações objetivas, subjetivas e/ou orais.” (NR)

Art. 2º As secretarias de educação estaduais, municipais e distrital regulamentarão o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 1996 abrange os diversos tipos de educação: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio. Além de outras modalidades de ensino como a educação especial, indígena, campo e ensino a distância.

A avaliação de um estudante deve ser consideradas todos os aspectos do ensino-aprendizado. Além de criar um sistema de médias para disciplinas oferecidas no curso, as secretarias de educação deverão adotar outras quesitos de avaliação como: responsabilidade, participação em sala de aula, pontualidade na entrega das tarefas e dos trabalhos e disciplina (respeito às regras do colégio, respeito ao professor, aos colegas e relacionamento solidário).

O professor deve proceder de modo educado para com os alunos para que se espelhem nele. A relação do professor com seus alunos é fundamental importância para a educação. A reciprocidade, simpatia e respeito entre professor e aluno proporcionam um trabalho construtivo, em que o educando é tratado como pessoa e não como número, ou seja, mais um.

A elaboração de provas justas e bem dosadas estimula o aluno a estudar mais, somado ao critério de avaliação em responsabilidade, pontualidade, assiduidade, respeito irão contribuir para um melhor relacionamento com o professor e os demais alunos.

A falta de respeito das crianças e adolescentes com o professor acontece com frequência, isso é algo inimaginável, porque mesmo que elas não suportem o professor, precisam ter respeito por ele.

É muito importante que as crianças internalizem desde a infância que elas devem respeito a todas as pessoas, independente da autoridade que cada uma delas emana devido ao cargo que ocupam dentro da comunidade.



Assim, quando chegarem à adolescência, elas vão saber como tratar educadamente a todos à sua volta, inclusive os professores.

Os principais problemas encontrados pelos professores são a falta de disciplina, o excesso de alunos e a escassez de meios e recursos naturais. Além disso, uma das situações que mais os afeta é a falta de respeito na sala de aula.

Para que a situação melhore é preciso que parte da avaliação dos alunos sejam dadas pelos professores.

Segundo os dados de 2013, o Brasil¹ liderava o ranking de violência escolar com 12,5% dos docentes brasileiros relataram ser vítimas de ameaças, xingamentos ou agressões ao menos uma vez por semana. A média mundial da organização que reúne 34 países é de 3,4%

A violência verbal ou física atingiu 42% dos alunos da rede pública no ano de 2016. É o que revela uma pesquisa² realizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) em parceria com o Ministério da Educação e a Organização dos Estados Interamericanos (OEI). A pesquisa ouviu 6.709 estudantes, de 12 a 29 anos, em sete capitais brasileiras: Maceió, Fortaleza, Vitória, Salvador, São Luiz, Belém e Belo Horizonte. Infelizmente todas elas apresentaram segundo o Mapa da Violência de 2014, taxa de homicídios entre jovens maiores que a média nacional (82,7 homicídios por 100 mil habitantes).

De acordo com 70% dos alunos, houve algum tipo de violência na escola em que estudam no último ano. Entre os violentados, 65% apontaram um colega como agressor. Mais de 15% alegaram que a agressão partiu dos próprios professores. Entre os tipos de violência praticada, o cyberbullying – que engloba intimidações na internet e em aplicativos de conversa – englobam intimidações na internet e aplicativos – representam 28% dos casos. Roubo e furtos representam 25% dos casos e ameaças, 21%.

1 <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49301295#:~:text=Segundo%20os%20dados%20mais%20recentes,%C3%A9%20de%203%2C4%25>.

2 <https://epoca.globo.com/vida/noticia/2016/03/violencia-atinge-42-dos-alunos-da-rede-publica.html>



Infelizmente o modelo de avaliação dos estudantes precisa ser mais participativo. Por esse motivo apresentamos o presente projeto de lei, visando dar ao professor a oportunidade de avaliar o aluno por outras formas como tarefas, urbanidade, pontualidade e responsabilidade, participação em sala de aula, pontualidade na entrega das tarefas e dos trabalhos e disciplina.

Sala das Sessões, em de outubro de 2020.

Deputado DEUZINHO FILHO

Documento eletrônico assinado por Deuzinho Filho (REPUBLIC/CE), através do ponto SDR_56559, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 1 9 8 7 7 0 4 2 0 0 *